LEI Nº 4.733, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Yeda Beatriz de Lima Figueiredo a Área Verde 1, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Bom Jardim".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de outubro de 2018, aprovou o Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Yeda Beatriz de Lima Figueiredo** a Área Verde 1, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Bom Jardim".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal